



Um novo Espumoso. Uma nova visão.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, **RS**, já qualificado no Contrato de n° 022/2017, e **LEANDRO P. DOS SANTOS - ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

Contratante

CPF:

CPF:

CPF:

CSP Espumoso, RS, 08 de março de 2018.

LEANDRO P. DOS SANTOS - ME

Contratado